CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2023.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício –Marcondes Francisco dos Santos** e ao**, Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Dernival Oliveira Júnior,** requeiro que sejam adotadas medidas que promovam Acessibilidade para pessoas com deficiência nos eventos juninos realizados nos dias 23 a 25 de junho e 30 de junho a 02 de julho de 2023, pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso. Considerando;

De acordo com a Lei n° 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é fundamental garantir a igualdade de oportunidades e o pleno exercício dos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas limitações. A inclusão de pessoas com deficiência em eventos sociais é uma ação importante para promover a participação plena e igualitária de todos os indivíduos, além de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Dessa forma, solicito que sejam tomadas as seguintes providências para garantir a acessibilidade em seus eventos:

1. **Acesso Físico:** Certifique-se de que o local do evento seja acessível a pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizando rampas de acesso, corrimãos adequados, banheiros adaptados e elevadores, se necessário.

2. **Sinalização Acessível:** Utilize sinalização visual e tátil para orientar as pessoas com deficiência no local do evento, como placas com letras em alto relevo e Braille, além de informações sonoras para auxiliar pessoas com deficiência visual.
3. **Equipe de Apoio:** Disponibilize uma equipe capacitada para prestar auxílio e orientação às pessoas com deficiência, estando disponível para responder a perguntas e fornecer assistência necessária durante o evento.
4. **Comunicação Acessível**: Garanta que todas as informações relevantes sobre o evento sejam disponibilizadas em formatos acessíveis, como áudio descrição, legendas em tempo real, libras e materiais impressos em fontes ampliadas ou em Braille.

Destaco que a implementação dessas medidas é de extrema importância para garantir que todas as pessoas tenham a oportunidade de desfrutar plenamente de seus eventos. Além disso, a adoção de práticas inclusivas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-